

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 54/2023/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho - RO, 04 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022, e tendo em vista o que conta no processo administrativo 00600-00036748/2023-77,

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, ao servidor abaixo relacionado, para se deslocar ao município de Rio Branco/AC, no período de 06/09/2023 a 10/09/2023, com o objetivo de Conduzir o ônibus que irá transportar os membros do Clube dos Desbravadores de Vista Alegre do Abunã, para participar do CAMPORI Regional em Rio Branco/AC, que acontecerá nos dias 07 a 10 de setembro de 2023, conforme Memorando nº 26/2023/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL.

NOME	CADASTRO	CARGO	DESTINO	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ermenson Ferreira Cardoso	1002321	Gerente de Divisão	Extrema	4 e ½	RS 1.000,00	RS 4.500,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AAC3BDD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/09/2023. Edição 3553
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>